



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste
Controladoria Geral Municipal
PROCES 37 FLS 27
ASSINATURA

A: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO: N°37/202020

ASSUNTO: **TAXAS DE INSCRIÇÃO**

FAVORECIDO: **PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS LTDA CNPJ:
18.994.912/0001-91**

VALOR: RS R\$15 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Analisando o presente processo n° 037 de 12 março de 2020, constatamos que se trata de Despesas com o pagamento de **TAXAS DE INSCRIÇÃO , para o curso** sobre o NOVO PREGÃO ELETRONICO , **para o servidor MOACIR AMARO DA SILVA** , conforme ofício n°037/CMAO/2020, acostado às folhas n° 001, e com a devida Autorização do Presidente na Fls.02.

Por força do artigo 38, inciso VI da Lei n° 8.666/93, foi-nos solicitado análise e parecer **Técnico** sobre os procedimentos adotados no processo em referência.

Examinando os autos à luz da Lei de Licitações, constatamos ainda que:

- O procedimento administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme determina o caput do artigo n° 38;
- foi solicitado junto a Coordenadoria de Contabilidade a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa encostada as folhas n° 12.
- Foi submetida ao Procurador Jurídico o qual emitiu parecer Favorável quanto aos procedimentos licitatória acostada as folha n° 15/17 do presente processo.

- a CPL (Comissão Permanente de Licitação), está regularmente constituída conforme impõe o inciso III do artigo n° 38; cuidou de realizar o procedimento licitatório e na **com base no artigo 25.É Inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de Competição.**

Assim sendo, entendemos que o presente processo poderá ser encaminhado para o setor competente para o prosseguimento dos procedimentos legais.

Alvorada do Oeste - RO, 11 de maio de 2020.

UILLIANS IZAQUIEL MONTAVÃO DE LARA
Controlador Interno
Portaria 010/2016/CMAO